

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Unidade : 10 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Programa : 0070 ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivo : Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle dos órgãos e representantes do Poder Público; divulgação e transparência do trabalho legislativo.

Justificativa : Desempenhar as prerrogativas legais e regimentais do Poder Legislativo e dos seus membros para melhor atender a população guarulhense.

Público Alvo : Sociedade e Servidores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	NÚMERO	16	2020-Câmara	16
PARTICIPANTES DA ESCOLA DE GOVERNO	NÚMERO	0	2020-Câmara	37
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADOS	NÚMERO	7	2020-Câmara	7
PROJETOS DE LEIS APROVADOS	NÚMERO	88	2020-Câmara	90
PROJETOS DE RESOLUÇÃO APROVADOS	NÚMERO	6	2020-Câmara	6
SESSÕES LEGISLATIVAS EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	NÚMERO	48	2019-Câmara	40
SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS REALIZADAS	NÚMERO	77	2019-Câmara	75
USUÁRIOS DO APLICATIVO DA CÂMARA	NÚMERO	0	2020-Câmara	800

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2202	Exonerações dos Gabinetes dos Vereadores	Folha Exonerada	R\$	-	1.600.000,00
2203	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	64.500.000,00
2204	Produções/Transmissões Rádio Televisivas, Virtuais e Divulgação do Trabalho Legislativo	Ação Realizada	NÚMERO	550	4.200.000,00
Total do Programa :				70.300.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Melhorar, Ampliar, a infraestrutura e a eficiência operacional para atender aos membros administrativos e legisladores da Câmara.

Justificativa : Prover a Câmara a infraestrutura adequada e de potencial humano eficaz e preparado para atender a demanda da população guarulhense.

Público Alvo : Sociedade e Servidores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO	%	0	2020-Câmara	15
IMPLANTAÇÃO DE DATA CENTER	%	0	2020-Câmara	0
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS E SUA TRAMITAÇÃO	%	0	2020-Câmara	0
PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS INFORMATIZADOS	NÚMERO	2831	2020-Câmara	2830
USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS EM TODA AS ÁREAS	%	100	2020-Câmara	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2205	Concurso Público	Servidor Efetivo	NÚMERO	15	1.000,00
2206	Contribuição Patronal ao INSS	Contribuição Realizada	R\$	-	13.800.000,00
2207	Contribuição Patronal ao IPREF	Contribuição Realizada	R\$	-	8.700.000,00
2208	Exonerações da Administração	Folha Exonerada	R\$	-	1.000.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2209	Exonerações de Servidores Efetivos	Folha Exonerada	R\$	-	200.000,00
2210	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	Unidade Mantida/Modernizada	%	100	16.701.000,00
2211	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Assessores Administrativos e Secretários	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	14.500.000,00
2212	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos.	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	47.595.000,00
Total do Programa :				102.497.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0072 MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
Objetivo : Amplo acesso presencial à vereança pelos munícipes para manifestação presencial.

Justificativa : Prover com mecanismos que ampliem a capacidade de gestão através de reformas e ampliação na estrutura física do Legislativo.

Público Alvo : Sociedade e Servidores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA FÍSICA IMPLEMENTADAS.	R\$	0	2020-Câmara	11550000
PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTÁICOS INSTALADOS	%	0	2020-Câmara	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1053	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	Melhoria Implantada	%	25	7.200.000,00

Total do Programa : 7.200.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0903 ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais do Poder Legislativo.

Justificativa : Prover o pagamento das obrigações legais do Poder Legislativo.

Público Alvo : Servidores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACIDADE DE GESTÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS DO LEGISLATIVO	%	100	2020-Câmara	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	Encargos/Restituições E Indenizações Pagos	R\$	-	1.000,00
0002	Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais Cumpridas	R\$	-	2.000,00
0004	Beneficiários e Pensionistas da Extinta Carteira do IPESP - Inativos	Pensionista Beneficiado	UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 3.000,00

Total da Unidade : 180.000.000,00

Total do Órgão 180.000.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 10 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais, visando a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Propiciar a Administração Pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos.

Público Alvo : Administração e munícipes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EDIÇÕES REALIZADAS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO "VOCÊ NA PREFEITURA"	UNIDADE	15	2019	0
EVENTO REALIZADO	UNIDADE	100	2021	180
UNIDADE MANTIDA	%	100	2020	100
VOLUNTÁRIOS ENCAMINHADOS ÀS UNIDADES POR MEIO DA CENTRAL DO VOLUNTARIADO	UNIDADE	197	2020	0
VOLUNTÁRIOS QUALIFICADOS E/OU ATENDIDOS PELA CENTRAL DO VOLUNTARIADO	UNIDADE	1039	2020	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2172	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	Unidade Mantida	%	100	327.400,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2173	Serviços do Cerimonial	Evento Realizado	UNIDADE	180	72.600,00
Total do Programa :				400.000,00	
Total da Unidade :				400.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0059 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FSS
Objetivo : Desenvolver ações voltadas para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social além de apoiar e dar suporte à rede de atendimento por meio das doações arrecadadas e parcerias com o setor privado.

Justificativa : De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, levantamento de 2017, 15,1% da população de Guarulhos encontra-se exposta a alta vulnerabilidade social e 13,7% encontram-se num contexto de muito alta vulnerabilidade. Portanto, são necessárias ações de combate à pobreza a fim de garantir os direitos sociais desta população.

Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALIMENTOS ARRECADADOS	TONELADA	74638.87	2020	120
PESSOAS CAPACITADAS/ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	43568	2020	110000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174	Capacitação e Ações Solidárias	Pessoa Atendida Capacitada	UNIDADE	65.000	116.000,00
2175	Gestão e Administração de Campanhas realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade	Pessoa Atendida	UNIDADE	45.000	29.000,00

Total do Programa : 145.000,00
Total da Unidade : 145.000,00
Total do Órgão 545.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 03 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 10 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Programa : 0054 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Objetivo : Estabelecer processos fluentes e efetivos, coordenando os trabalhos nos diversos níveis administrativos, inclusive os de participação popular, das funções legislativas do município e comunicação, promovendo ações coordenadas relativas ao funcionamento da máquina administrativa para melhoria da vida dos cidadãos.
Justificativa : O governo necessita ter uma gestão adequada de recursos técnicos, políticos e financeiros para efetivação dos objetivos da administração pública.
Público Alvo : Administração pública.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACIDADE DE GESTÃO		%	100	2021-SGM	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2164	Apoio às Instituições	Unidade Mantida	%	100	42.400,00
2165	Fiscalização, Apoio e Participação Popular	Unidade Mantida	%	100	7.700,00
2166	Gestão do Desenvolvimento de Parcerias Público Privadas	Unidade Mantida	%	100	2.000,00
2167	Gestão e Modernização do Governo Municipal	Unidade Mantida	%	100	108.300,00
2168	Publicação Oficial	Edital E Publicação Legal	R\$	-	4.100,00
2214	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos da Prefeitura	Unidade Mantida	%	0	0,00
2215	Renovação da Frota	Veículo Adquirido	UNIDADE	0	0,00
Total do Programa :				164.500,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0055 **GESTÃO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**

Objetivo : Trocar experiências de gestão e ação pública, viabilizando a captação de recursos, estabelecendo relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições do Brasil e do mundo, em correspondência com as prioridades definidas pelo governo.

Justificativa : Implementação de políticas setoriais e públicas de cooperação entre as esferas de governo nacional e instituições internacionais.

Público Alvo : Administração pública.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACIDADE DE GESTÃO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	%	100	2020-SGM	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2169	Relações Federativas e Internacionais	Unidade Mantida	%	100	101.600,00

Total do Programa : 101.600,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0056 **GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**

Objetivo : Coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a execução das ações de publicidade, divulgando informações sobre programas, ações e obras do Município.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento e a execução das ações de publicidade dos programas, ações, obras e também garantir a promoção da cidadania por meio da difusão de conhecimento.

Público Alvo : Sociedade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACIDADE DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO	%	100	2021-SGM	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170	Publicação de Utilidade Pública	Serviço Mantido	%	100	383.900,00

Total do Programa : 383.900,00
Total da Unidade : 650.000,00
Total do Órgão 650.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa : 0049 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Objetivo : Prover a secretaria dos meios físicos, administrativos e operacionais visando a modernização e a otimização dos serviços.

Justificativa : Garantir a excelência dos serviços prestados pela secretaria com eficiência e transparência.

Público Alvo : Demais órgãos da municipalidade e população

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RECEBIDAS VIA E-MAIL CORPORATIVO - SDU	NÚMERO	720	03/2021	0
ATENDIMENTO DE PROCESSOS RECEBIDOS DE DIVERSOS SEGMENTOS COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO	NÚMERO	1440	03/2021	1500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2159	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Mantida	%	100	450.000,00

Total do Programa : 450.000,00

Total da Unidade : 450.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FMD**Programa :** 0050 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**Objetivo :** Implementar novos mecanismos e procedimentos para o licenciamento urbano e fiscalização, através de utilização de sistemas digitais e serviços on-line, revisão e atualização do Código de Posturas e do Código de Edificações e legislações correlatas, incluindo a LPUOS.**Justificativa :** Desburocratizar o licenciamento de edificações e de atividades econômicas, modernizar e tornar os serviços de fiscalização mais eficazes, tornando a cidade mais atrativa à investimentos e promovendo o crescimento econômico.**Público Alvo :** População**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUTUAÇÕES/FISCALIZAÇÕES	UNIDADE	3540	03/2021	4711
LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO CONCEDIDAS	UNIDADE	19700	03/2021	21700

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2160	Modernização Administrativa e Física da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Modernizada	%	100	4.968.300,00

Total do Programa : 4.968.300,00

Total da Unidade : 4.968.300,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 92 **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU**

Programa : 0051 **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Objetivo : Promover gradativamente a alocação adequada de infraestrutura urbana (viário, drenagem, etc.) e social (escolas, equipamentos de assistência social, saúde, etc.), espaços públicos de lazer em todas as regiões da cidade, preservar e ampliar áreas de interesse ambiental, histórico ou paisagístico, constituir reserva fundiária (banco de terras) para a promoção de regularização fundiária e empreendimentos de habitação e interesse social.

Justificativa : Oferecer suporte financeiro aos programas e ações relacionados ao planejamento e desenvolvimento urbano da cidade, em acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Metas : Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROCESSOS COM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AO SOLO CRIADO	UNIDADE	10	03/2021	35
PROCESSOS COM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS (EIV)	UNIDADE	1	03/2021	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	---------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1047	Financiamento de Projetos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Infraestrutura Urbana Adequada	%	100	3.037.000,00
Total do Programa :				3.037.000,00	
Total da Unidade :				3.037.000,00	
Total do Órgão				8.455.300,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade : 10 SECRETARIA DA FAZENDA
Programa : 0061 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
Objetivo : Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social da gestão dos recursos públicos.

Justificativa : Melhoria na gestão de recursos e redução do índice de inadimplência, evitando-se aumento na carga tributária e buscando a ampliação da base de incidência dos tributos cobrados.

Público Alvo : População, demais secretarias e coordenadorias.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INVESTIMENTO PER CAPITA	R\$	132.55	2016-2020-SF	200
NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO	%	77.56	2016-2020-SF	45
RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	%	3.11	2016-2020-SF	1.65
ÍNDICE DE EFICÁCIA DAS PREVISÕES DE RECEITAS PRÓPRIAS	%	91.55	2016-2020- SF	95
ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	%	37.5	2016-2020-SF	35

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2180	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Alteração Orçamentária	%	8,50	16.624.800,00
2181	Manutenção da Secretaria da Fazenda	Secretaria Mantida	%	100	1.375.200,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Programa :	18.000.000,00
Total da Unidade :	18.000.000,00
Total do Órgão	18.000.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 06 SECRETARIA DE JUSTIÇA
Unidade : 10 SECRETARIA DE JUSTIÇA
Programa : 0060 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO NA GESTÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ÁREA JURÍDICA
Objetivo : Assegurar os direitos do Município.

Justificativa : Resguardar os direitos do Município Judicialmente.

Público Alvo : Administração.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROCESSOS TRAMITADOS NA SECRETARIA DE JUSTIÇA	NÚMERO	45000	2020-SJU	56000
RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	R\$	140000000	2020-SJU	148000000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	22.000.000,00
2176	Apoio à Manutenção do Poder Judiciário	Ação Mantida	%	100	2.796.200,00
2177	Gestão das Ações e de Apoio à Corregedoria	Processo Apurado	NÚMERO	100	11.000,00
2178	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	Programa Executado	%	100	10.457.400,00
2179	Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões	Programa Mantido	%	100	2.335.400,00
Total do Programa :				37.600.000,00	
Total da Unidade :				37.600.000,00	
Total do Órgão				37.600.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 07 SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa : 0001 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Objetivo : Qualificar e investir no modelo de gestão SUS Guarulhos

Justificativa : Melhoria da eficiência e eficácia da gestão SUS

Público Alvo : Municípios de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO (AVE) NOS HOSPITAIS SOB GESTÃO MUNICIPAL	%	26.25	-	24.3
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM) NOS HOSPITAIS SOB GESTÃO MUNICIPAL	%	6.77	-	4.77
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	POR MIL NASCIDOS VIVOS	12.45	2019	10.85
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 04 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DOENÇA DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	POR 100 MIL HABITANTES	388.4	2019	367.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Estruturação do Sistema Único de Saúde	Investimento Realizado	R\$	-	44.700,00
2001	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	Custeio Realizado	R\$	-	6.265.900,00
2002	Benefícios ao Trabalhador	Benefício Pago	R\$	-	0,00
2003	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Custeio Realizado	R\$	-	170.720,00
2004	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas – Gestão SUS	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	91.627.860,00
2005	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	Custeio Realizado	R\$	-	23.278.400,00
2006	Obrigações Contributivas Diversas	Obrigações Contributivas Paga	R\$	-	1.000,00
2007	Obrigações Trabalhistas	Obrigações Paga	R\$	-	6.420.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Programa : 127.808.580,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0002 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Objetivo : Garantir e ampliar o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Primária.

Justificativa : Fortalecimento da atenção básica como ordenadora do cuidado e eixo estruturante das Redes de Atenção a Saúde.

Público Alvo : Municípios de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	NÚMERO ABSOLUTO	0	-	1
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	%	75.77	2019	85
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	%	16.43	2020	34
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	40.23	2020	50
PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	%	11	-	80
PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA EM CADA SEMESTRE	%	4	-	65
PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV	%	34	-	60
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	%	11.37	2019	11.2
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	%	25.21	2019	22.9
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	%	65.45	2019	74.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	Investimento Realizado	R\$	-	3.515.300,00
2008	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Primária em Saúde	Custeio Realizado	R\$	-	215.900,00
2009	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Primária em Saúde	Custeio Realizado	R\$	-	5.036.200,00
2010	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	Custeio Realizado	R\$	-	6.515.200,00
2011	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	Custeio Realizado	R\$	-	47.350.500,00
2012	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas – Atenção Primária em Saúde	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	311.828.505,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Programa : 374.461.605,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0003 **AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : Garantir e ampliar o acesso a serviços de qualidade de consultas e procedimentos na Média e Alta Complexidade

Justificativa : Garantia de acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado a necessidade de saúde.

Público Alvo : Municípios de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS, OBSTÉTRICOS E/OU DE OBSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO	NÚMERO ABSOLUTO	0	-	10
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	NÚMERO ABSOLUTO	0	-	1
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	%	58.83	-	65
PROPORÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES REALIZADAS NO CEMPICS FRACALANZA	%	25	-	57.14
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO PELA POPULAÇÃO	0.45	2019	0.56
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO PELA POPULAÇÃO	0.35	2019	0.39

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	Investimento Realizado	R\$	-	1.126.500,00
2013	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Especializada	Custeio Realizado	R\$	-	113.800,00
2014	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Especializada	Custeio Realizado	R\$	-	2.304.500,00
2015	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Especializada	Custeio Realizado	R\$	-	3.804.200,00
2016	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	Custeio Realizado	R\$	-	104.559.400,00
2017	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	Custeio Realizado	R\$	-	301.637.850,00
2018	Contratualização de Serviços da Rede de Atenção Psicossocial	Custeio Realizado	R\$	-	24.450.100,00
2019	Contratualização de Serviços para Tratamento Dialítico	Custeio Realizado	R\$	-	27.857.100,00
2020	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	Custeio Realizado	R\$	-	62.786.200,00
2021	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas – Média e Alta Complexidade	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	207.529.800,00
2022	Subvenções Sociais - Serviços de Saúde	Custeio Realizado	R\$	-	31.592.900,00
Total do Programa :				767.762.350,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0004 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Fortalecer as ações de promoção e vigilância em Saúde

Justificativa : Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo : Municípios de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE	NÚMERO ABSOLUTO	298	2019	177
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	NÚMERO ABSOLUTO	0		0
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	NÚMERO ABSOLUTO	3	2019	3
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ;	%	137	2019	100

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA NACIONAL (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	%	0		98
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	%	45	2019	0
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	%	67	2019	0
PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINA ATIVAS CADASTRADAS NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES INFORMANDO MENSALMENTE DADOS DE VACINAÇÃO	%	0		92
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS QUE COMPÕEM O CALEND. NAC.VACINAÇÃO P/CRANÇAS MENORES DE 1 ANO (PENTAVALENTE/3ª DOSE,POLIO/3ª DOSE,PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE/2ª DOSE) E P/ CRIANÇAS DE 1 ANO (1ª DOSE	%	75	2019	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	Investimento Realizado	R\$	-	245.700,00
2023	Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária	Custeio Realizado	R\$	-	1.549.000,00
2024	Manutenção das Ações e Serviços de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Custeio Realizado	R\$	-	878.600,00
2025	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Custeio Realizado	R\$	-	6.254.800,00
2029	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas – Vigilância em Saúde	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	37.724.615,00

Total do Programa : 46.652.715,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0005 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo : Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Justificativa : Fortalecimento da Assistência Farmacêutica no Município, através de ampliação de acesso e garantia de fornecimento dos medicamentos de distribuição da REMUME.

Público Alvo : Municípios de Guarulhos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO Nº DE UNIDADES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DE ACESSO À DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA Nº 344/98, E SUAS ATUALIZAÇÕES	NÚMERO ABSOLUTO	384.43	-	1
PORCENTAGEM MÍNIMA DE ABASTECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO CONSTANTES NA REMUME DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL	%	0	-	92

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	Aquisição de Insumos Estratégicos para o Controle da Diabetes	Custeio Realizado	R\$	-	2.423.600,00
2027	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Rename (Anexo I e IV)	Custeio Realizado	R\$	-	13.817.300,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Aquisição de Medicamentos REMUME e outros Medicamentos	Custeio Realizado	R\$	-	2.983.700,00
Total do Programa :				19.224.600,00	
Total da Unidade :				1.335.909.850,00	
Total do Órgão				1.335.909.850,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa : 0006 MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivo : Universalizar o atendimento de Educação Infantil.

Justificativa : Ampliar o atendimento da demanda.

Público Alvo : Crianças de 06 meses à 5 anos de idade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita .

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (REDE PRÓPRIA+PARCERIAS)	%	0	2021-SE	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (E.E) - INFANTIL	%	0	2021-SE	100
NÚMERO DE ALUNOS DE CRECHE NA REDE MUNICIPAL	NÚMERO	14536	2021-SE	15265
NÚMERO DE ALUNOS DE CRECHE NA REDE PARCEIRA	NÚMERO	17500	2021-SE	16038
NÚMERO DE ALUNOS NA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL	NÚMERO	33462	2021-SE	34911
TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	%	0	2021-SE	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	Implantação do Próprios Educacionais - Infantil	Unidade Implantada	NÚMERO	1	19.924.400,00
1006	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	Unidade Reformada / Ampliada	NÚMERO	5	6.233.600,00
1007	PPP - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	Unidade Reformada / Ampliada	NÚMERO	0	0,00
1008	PPP – Implantação dos Próprios Educacionais - Infantil	Unidade Implantada	NÚMERO	0	0,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	Atividade Realizada	NÚMERO	6	6.087.000,00
2031	Apoio ao Educando - Infantil	Aluno Atendido	%	100	7.366.100,00
2032	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	Aluno Atendido	%	100	17.454.400,00
2033	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	Aluno Atendido	%	100	15.492.900,00
2034	Atendimento do Programa Leite em Casa-Educação Infantil	Aluno Atendido	%	100	4.367.800,00
2035	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	Aluno Atendido	NÚMERO	16.038	163.638.693,50
2036	Benefícios ao Trabalhador - Educação Infantil	Funcionário Beneficiado	%	100	56.600,00
2037	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	Funcionário Beneficiado	%	100	5.845.900,00
2038	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	Funcionário Beneficiado	%	100	30.890.000,00
2039	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	Funcionário Beneficiado	%	100	361.076.600,00
2040	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	Unidade Mantida	%	100	108.513.700,00
2041	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	Unidade Atendida	%	100	11.858.100,00
2042	Material Escolar - Infantil	Aluno Atendido	%	100	8.667.800,00
2043	PPP - Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	Unidade Mantida	%	0	0,00
2044	PPP - Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	Unidade Atendida	%	0	0,00
2045	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Infantil	Unidade Mantida	%	100	10.099.800,00
2046	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Infantil	Aluno Atendido	%	100	7.288.500,00
2047	Transporte Escolar - Infantil	Aluno Atendido	%	100	8.088.500,00
2048	Uniformes e Mochilas Escolares - Infantil	Aluno Atendido	%	100	11.805.300,00
Total do Programa :				804.755.693,50	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0007 MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Aumentar o tempo de permanência do aluno na escola.

Justificativa : Melhorar o desempenho do aluno.

Público Alvo : Crianças de 06 à 10 anos de idade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita .

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (REDE PRÓPRIA)	%	0	2021-SE	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (E.E) - FUNDAMENTAL	%	0	2021-SE	100
MÉDIA DA NOTA DO IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NÚMERO	6	2021-SE	6.5
NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL	NÚMERO	57327	2021-SE	63777
TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	%	0	2021-SE	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	Implantação dos Próprios Educacionais - Fundamental	Unidade Implantada	NÚMERO	1	18.763.300,00
1010	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	Unidade Reformada / Ampliada	NÚMERO	5	5.871.600,00
1011	PPP - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	Unidade Reformada / Ampliada	NÚMERO	0	0,00
1012	PPP – Implantação dos Próprios Educacionais - Fundamental	Unidade Implantada	NÚMERO	0	0,00
2049	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	Atividade Realizada	NÚMERO	6	6.136.200,00
2050	Apoio ao Educando - Fundamental	Aluno Atendido	%	100	5.585.800,00
2051	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	Aluno Atendido	%	100	18.583.900,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Aluno Atendido	%	100	12.009.700,00
2053	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	Aluno Atendido	%	100	4.368.000,00
2054	Benefícios ao Trabalhador - Ensino Fundamental	Funcionário Beneficiado	%	100	56.600,00
2055	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	Funcionário Beneficiado	%	100	392.500,00
2056	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	Funcionário Beneficiado	%	100	30.484.500,00
2057	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	Funcionário Beneficiado	%	100	482.639.800,00
2058	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	Unidade Mantida	%	100	88.580.056,50
2059	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	Unidade Atendida	%	100	11.212.000,00
2060	Material Escolar - Fundamental	Aluno Atendido	%	100	13.978.800,00
2061	PPP - Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	Unidade Mantida	%	0	0,00
2062	PPP - Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Fundamental	Unidade Atendida	%	0	0,00
2063	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Fundamental	Unidade Mantida	%	100	12.726.000,00
2064	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Fundamental	Aluno Atendido	%	100	18.245.900,00
2065	Transporte Escolar - Fundamental	Aluno Atendido	%	100	15.567.600,00
2066	Uniformes e Mochilas Escolares - Fundamental	Aluno Atendido	%	100	15.583.500,00
Total do Programa :				760.785.756,50	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0008 MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Criar oportunidade de acesso à escola e preparação para o mundo do trabalho, aos jovens e adultos com escolarização defasada.

Justificativa : Ampliar atendimento da demanda.

Público Alvo : Jovens e adultos com 14 anos completos ou mais em escolarização defasada.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (REDE PRÓPRIA)	%	0	2021-SE	100
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO EJA (REDE PRÓPRIA+MOVA)	NÚMERO	4421	2021-SE	5368

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2067	Ações Complementares ao Ensino Fundamental EJA	Atividade Realizada	NÚMERO	2	143.700,00
2068	Apoio ao Educando Fundamental EJA	Aluno Atendido	%	100	429.900,00
2069	Atendimento de Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA	Aluno Atendido	%	100	551.000,00
2070	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Fundamental EJA	Aluno Atendido	NÚMERO	1.400	100.400,00
2071	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais Fundamental EJA	Funcionário Beneficiado	%	100	8.300,00
2072	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	Funcionário Beneficiado	%	100	22.711.400,00
2073	Material Escolar Fundamental EJA	Aluno Atendido	%	100	629.300,00
2074	Uniformes Escolares - Fundamental EJA	Aluno Atendido	%	100	94.400,00
Total do Programa :				24.668.400,00	
Total da Unidade :				1.590.209.850,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa : 0009 MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME
Objetivo : Universalizar o atendimento de Educação Infantil.

Justificativa : Ampliar o atendimento da demanda.

Público Alvo : Crianças de 06 meses à 5 anos de idade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita .

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL		%	0	2021-SE	7.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	FME - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	Unidade Reformada / Ampliada	NÚMERO	0	0,00
1014	FME - Implantação dos Próprios Educacionais - Infantil	Unidade Implantada	NÚMERO	0	0,00
2075	FME - Ações Complementares ao Ensino Infantil	Atividade Realizada	NÚMERO	1	64.300,00
2076	FME - Apoio ao Educando Infantil	Aluno Atendido	%	7,50	14.400,00
2077	FME - Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	Unidade Mantida	NÚMERO	0	0,00
Total do Programa :				78.700,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0010 MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - FME

Objetivo : Aumentar o tempo de permanência do aluno na escola.

Justificativa : Melhorar o desempenho do aluno.

Público Alvo : Crianças de 06 à 10 anos de idade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita .

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL	%	0	2021-SE	7.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	FME - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	Unidade Reformada / Ampliada	NÚMERO	0	0,00
1017	FME - Implantação dos Próprios Educacionais - Fundamental	Unidade Implantada	NÚMERO	0	0,00
2078	FME - Ações Complementares ao Ensino Fundamental	Atividade Realizada	NÚMERO	1	61.500,00
2079	FME - Apoio ao Educando Fundamental	Aluno Atendido	%	7,50	9.100,00
2213	FME - Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	Unidade Mantida	NÚMERO	0	0,00

Total do Programa : 70.600,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0011 MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- FME

Objetivo : Criar oportunidade de acesso à escola e preparação para o mundo do trabalho, aos jovens e adultos com escolarização defasada.

Justificativa : Ampliar atendimento da demanda.

Público Alvo : Jovens e adultos com 14 anos completos ou mais em escolarização defasada.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita .

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EJA NA REDE MUNICIPAL	%	0	2021-SE	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2080	FME - Ações Complementares ao Ensino Fundamental EJA	Atividade Realizada	NÚMERO	1	3.700,00
2081	FME - Apoio ao Educando Fundamental EJA	Aluno Atendido	%	1	1.000,00
Total do Programa :				4.700,00	
Total da Unidade :				154.000,00	
Total do Órgão				1.590.363.850,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade : 10 SECRETARIA DE OBRAS
Programa : 0026 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SUAS AÇÕES
Objetivo : Desenvolver as políticas de recursos hídricos e saneamento no Município, por meio de programas voltados para execução de obras e ou serviços de infraestrutura do sistema viário, o de drenagem e saneamento básico e ambiental, universalizando a coleta de esgoto, reduzindo a poluição dos cursos d'água e as áreas inundáveis, através de parcerias com os Governos Federal, Estadual e Parcerias Públicos Privadas.

Justificativa : A implantação de infraestrutura de macrodrenagem e a realização de obras e serviços nos sistema hídricos e viário, objetivando a redução de áreas inundáveis da cidade e a diminuição dos prejuízos causados por enchentes, proporcionando benefícios socioambientais e de saúde pública para a população, fortalecendo a gestão da política de saneamento.

Público Alvo : Usuário do Município

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas : Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CADASTRO DE CÓRREGOS E DAS REDES DE DRENAGEM	%	0	Secretaria Nacional de	70
CONSTRUÇÃO DE PISCINÕES	UNIDADE	0	0	2
DIAGNÓSTICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	%	0	Secretaria Nacional de	70
GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇÚ	%	0	0	100
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS DE LAZER E CENTROS DE CULTURA	UNIDADE	0	0	4
LIMPEZA DE CÓRREGOS	M	18000	PROGRARU 2020	18000

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	M	0	0	12000
NÚMERO DE PISCINÕES CONSTRUÍDOS E EM OPERAÇÃO	UNIDADE	0	0	1
OBRAS DE ARTE PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA (PONTES/ALÇAS)	UNIDADE	0	0	4
OBRAS DE CANALIZAÇÃO	M	0	0	6000
OBRAS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	M	0	0	980
PAVIMENTAR X METROS QUADRADOS DE VIAS SEM ASFALTO	M²	0	0	280000
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇOS DE TAPA BURACOS PARA 10 DIAS	UNIDADE	0	0	10000
SOMATÓRIO DE VIAS PUBLICAS RECUPERADAS UTILIZANDO RECAPEAMENTO OU MICRO PAVIMENTAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTO RÍGIDO	M²	0	0	80000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	Ampliação a Resiliência da Cidade às Chuvas	Obra Realizada	UNIDADE	0	0,00
1025	Manutenção e Conservação da Infraestrutura Viária	Viário Seguro	M	0	0,00
1054	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	Obra Executada	M	13.600	78.993.000,00
1064	Plano Diretor de Drenagem	Serviço Executado	%	30	84.000,00
1066	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	Serviço Executado	M	0	85.000,00
2220	Gestão e Monitoramento do Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçú	Serviço Executado	%	100	1.426.600,00
2226	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	Serviço Executado	M	0	0,00

Total do Programa : 80.588.600,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0027 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo : Manter os equipamentos públicos em bom estado de conservação e adequado ao uso seguro, modernizando e inovando os serviços da Secretaria e dos próprios municipais.

Justificativa : Prover a Secretaria dos meios administrativos, operacionais e tecnológicos para viabilizar a execução dos serviços e promover a implantação, manutenção e conservação dos próprios municipais, proporcionando segurança e conforto para os usuários.

Público Alvo : Servidores e usuários do município.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE	%	0	0	25
UNIDADE MANTIDA	%	0		100
UNIDADES IMPLANTADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais - Obras	Unidade Implantada/Reformada	UNIDADE	1	1.176.400,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2120	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	Secretaria Mantida	%	100	402.800,00

Total do Programa : 1.579.200,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0077 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : Planejar, melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário e o de drenagem do município, gerir as intervenções de infraestrutura de entes externos em território municipal, bem como, promover parcerias com os Governos Federal e Estadual e Público Privados.

Justificativa : Promover a modernização da infraestrutura do Município, englobando um sistema de drenagem para melhor condução das águas pluviais, um sistema viário adequado com o seu uso e ocupação do solo urbano eficiente e acessível a toda população, bem como, coordenar a implantação d ativos da infraestrutura de entes externos.

Público Alvo : Usuários do Município.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ENTES EXTERNOS	%	100	Grupo Intersec. de Diret.	100
DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE	0		1
EXTENSÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M	0		30000
EXTENSÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE DRENAGEM	M	0		10000
EXTENSÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO	M	0		400000

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE OBRAS DE ENTES EXTERNOS	%	100	Lei Municipal nº 6.062/2005	100
GESTÃO DE SERVIÇOS DE ENTES EXTERNOS	%	100	Lei Municipal nº 6.062/2005	100
OBRAS DE ARTES (GRANDE COMPLEXIDADE)	UNIDADE	0	0	1
OBRAS DE CONTENÇÃO	UNIDADE	0		5
OBRAS EMERGENCIAIS	UNIDADE	0		1
PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	0		25

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1056	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	Obra Executada	M	10.000	12.100.800,00
1057	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	Obra Executada	M	430.000	120.414.100,00
1058	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	Obra Executada	UNIDADE	30	1.764.400,00
1059	Obras em Situações Emergenciais	Obra Executada	UNIDADE	1	1.000,00
2227	Gestão de Infraestrutura Urbana	Serviço Prestado	%	100	2.000,00

Total do Programa : 134.282.300,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0080 GESTÃO DA POLÍTICA PÚBL. DE SANEAM BÁSICO E DO CUMPR. DAS METAS DO CONTR. DE CONCESSÃO DO SANEAMENTO

Objetivo : Acompanhar as políticas públicas de saneamento básico no município, por meio da gestão dos indicadores do contrato de concessão do saneamento junto à Sabesp, objetivando alcançar as metas estabelecidas nos índices de cobertura e a universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Justificativa : Promover o controle de atendimento dos indicadores e metas adotadas no contrato de concessão do saneamento, de modo a maximização gradual e progressiva da cobertura de área atendível dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, gerindo o progresso e controle do índice de cobertura do saneamento básico e higiene adequados equitativos, proporcionando benefícios socioambientais e de saúde pública para a população, com universalização dos serviços públicos de saneamento e redução da poluição nos cursos d'água. Promover o acompanhamento de estudos, projetos e implantação de obras e serviços de infraestrutura dos sistemas de saneamento básico e ambiental dentro do município.

Público Alvo : Usuários do Município.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas : Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GERENCIAMENTO DO CONTRATO SABESP - COBERTURA DOS DOMICÍLIOS COM REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	89.2	Contr. Conc. PPP Saneam. Dez/17	95
GERENCIAMENTO DO CONTRATO SABESP - COBERTURA DOS DOMICÍLIOS COM REDE PÚBLICA DE COLETA DE ESGOTO	%	81.3	Contr. Conc. PPP Saneam. Dez/17	90
GERENCIAMENTO DO CONTRATO SABESP - CONTROLE DE PERDAS	%	0	Base de Conc. PPP Saneam.	43
GERENCIAMENTO DO CONTRATO SABESP - ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	%	2	Base Conc. PPP Saneam. Dez/17	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2228	Gestão e Acompanhamento do Contrato de Concessão do Saneamento	Serviço Executado	%	100	2.000,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Programa :	2.000,00
Total da Unidade :	216.452.100,00
Total do Órgão	216.452.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Unidade : 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Programa : 0038 GESTÃO DO TRÂNSITO, DA MOBILIDADE E DO TRANSPORTE PÚBLICO
Objetivo : Garantir a realização dos trabalhos prestados pelos colaboradores desta Secretaria, em sua totalidade e de forma eficiente e ininterrupta, bem como, da operação do sistema de transporte público, para que não haja prejuízo à população do Município.
Justificativa : Manutenção dos serviços administrativos e técnicos, de educação, operação e sinalização de trânsito, de transporte público do Município e de melhoria da mobilidade urbana.
Público Alvo : População em geral e servidores desta Secretaria.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100	STT-2020	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2139	Compensações Tarifárias	Recurso Aplicado	R\$	-	120.000.000,00
Total do Programa :				120.000.000,00	
Total da Unidade :				120.000.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 0039 MELHORIA DO TRÂNSITO, DA MOBILIDADE E DO TRANSPORTE PÚBLICO

Objetivo : Buscar o progresso da mobilidade urbana, segurança viária e transporte público no Município, através da revitalização, prolongamento e abertura de vias, implantação de corredores especiais de trânsito e de uma nova modelagem para o sistema de transporte público.

Justificativa : Melhoria da segurança viária e da qualidade dos serviços de transporte prestados à população, visando a evolução da qualidade de vida do cidadão.

Público Alvo : População em geral.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DE EMBARQUE	%	5	STMU-2020	10
QUALIDADE DA FROTA	%	70	STMU-2020	90
QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO - CUMPRIMENTO DE VIAGENS	%	94	STMU-2020	96
QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO - REGULARIDADE	%	85	STMU-2020	93
TEMPO MÉDIO DE VIAGENS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	MINUTOS	56	STMU-2020	48
ÓBITOS NO TRÂNSITO, POR CEM MIL HABITANTES	ÍNDICE	8.55	DETRAN-SP IBGE-2020	6.41

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	---------	----------------	-------------	----------------

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	Engenharia de Campo	Via Beneficiada	M	1.000	498.300,00
1036	Engenharia de Tráfego	Via Beneficiada	UNIDADE	4	20.000,00
1037	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	Sinalização Viária Aplicada	M²	88.070	21.202.700,00
1038	Melhoria do Sistema Viário	Via Pavimentada/ Recapeada	KM	0	0,00
1055	Reforma de Unidades de Transporte e Trânsito	Unidade Implantada/Reformada	UNIDADE	1	9.800,00
2139	Compensações Tarifárias	Recurso Aplicado	R\$	-	989.100,00
2140	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	Comunicação De Utilidade Pública	%	100	1.295.700,00
2141	Educação de Trânsito	Pessoa Alcançada Por Campanha Educativa	UNIDADE	500.000	697.600,00
2142	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	Sinistro Com Vítima	UNIDADE	3.943	40.510.000,00
2143	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	Serviço Mantido	%	100	4.554.800,00
2144	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	Ponto De Ônibus Aprimorado	UNIDADE	300	10.242.000,00
Total do Programa :				80.020.000,00	
Total da Unidade :				80.020.000,00	
Total do Órgão				200.020.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 11 SECRETARIA DE GESTÃO
Unidade : 10 SECRETARIA DE GESTÃO
Programa : 0052 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO
Objetivo : Eficiência da Gestão Pública estabelecendo sinergia com a sociedade em todos os processos.

Justificativa : Modernizar a administração através da gestão de recursos humanos com implementação de plano de carreira, ações permanentes de capacitação, educação continuada dos servidores, melhoria na gestão da folha de pagamento, garantir maior eficiência dos serviços prestados através da implementação de melhorias nos sistemas de tecnologia, visando a simplificação das tarefas, redução de custos, prestação direta, transparente e maior disponibilidade dos serviços da Rede Fácil de forma on-line.
Público Alvo : Servidores e População.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos.

17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOTEBOOKS) PARA A INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL - PMAT	UNIDADE	0	2022	0
ATENDENTES CAPACITADOS DA REDE FÁCIL	UNIDADE	140	2021-FÁCIL	150
ATENDIMENTOS ON-LINE	UNIDADE	20	2021-Fácil	150000
ATENDIMENTOS PRESENCIAIS REDE FÁCIL	UNIDADE	600000	2021-FÁCIL	400000
IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - CONVERSÃO DE MÍDIAS MICROFILMAGEM	UNIDADE	0	2022	0
IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS A4, A3 E A0 DO ARQUIVO CENTRAL	UNIDADE	0	2022	0
IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA VOIP ATRAVÉS DO FECHAMENTO DO ANEL DE FIBRA ÓPTICA	UNIDADE IMPLANTADA	0	2022	0

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ANTIVÍRUS - LICENÇAS ADQUIRIDAS PNAFM - FASE 3	UNIDADE	0	2022	13000
NÚMERO DE PROJETOS DE AMBIÊNCIA DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0	2022	15
NÚMERO DE SERVIÇOS REALIZADOS NOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DO FÁCIL	UNIDADE	1200000	2021-FÁCIL	800000
NÚMERO DE UNIDADES COM REFORMA ADMINISTRATIVA - ESTRUTURA	UNIDADE	0	2022	12
SERVIDORES ATENDIDOS PELO PLANO DE CARREIRA	UNIDADE	13556	2021-Fácil	0
SERVIDORES QUE EVOLUÍRAM COM O PLANO DE CARREIRA	UNIDADE	12693	2022/DRH	150
SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS ON-LINE E NA WEB	UNIDADE	26	2022/Fácil	40

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	Gestão e Modernização Administrativa	Recurso Aplicado	R\$	-	5.268.100,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	786.044.000,00
2161	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	Unidade Mantida	%	100	55.353.400,00
Total do Programa :				846.665.500,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0053 ESAP - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Formação e qualificação profissional a população de baixa renda e capacitação de servidores municipais.

Justificativa : Proporcionar formação e qualificação profissional através da implementação da Faculdade Municipal, a princípio oferecendo os cursos de Pedagogia e Psicologia, na modalidade presencial, além de capacitação dos servidores municipais.

Público Alvo : Servidores e População.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO PÓLO UAB	UNIDADE	130	2021-DMA	200
NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO PÓLO UNIVESP	UNIDADE	887	2021-DMA	300
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA FACULDADE GUARULHOS	UNIDADE	100	2022 - DMA	400
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	172	2021-DMA	1350

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2163	Manutenção da ESAP	Unidade Mantida	%	100	2.000,00
2221	Manutenção do Programa Faculdade Guarulhos	Programa Mantido	%	100	1.136.000,00

Total do Programa : 1.138.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0076 GESTÃO DA FROTA DOS TRANSPORTES INTERNOS

Objetivo : Manter as atividades fins da Administração Pública Municipal, através da continuidade e ampliação dos serviços prestados pelo Departamento de Transportes Internos - DTI.

Justificativa : Garantir a execução dos serviços prestados em âmbito municipal através da assistência na locomoção interna por meio da administração dos serviços de transportes próprios e alocados.

Público Alvo : Administração Pública

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	UNIDADE	0	2022	0
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	UNIDADE	578	2022	0
NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	47	DTI - 2022	50
VEÍCULOS DISPONÍVEIS	%	0	2023	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2214	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos da Prefeitura	Unidade Mantida	%	100	2.076.400,00
2215	Renovação da Frota	Veiculo Adquirido	UNIDADE	0	1.000,00
2222	Abastecimento da Frota Municipal	Veículos Abastecidos	%	100	6.663.100,00
2223	Fornecimento de Uniformes aos Motoristas da PMG	Unidades Fornecidas	UNIDADE	0	0,00
2224	Manutenção dos Serviços do Departamento de Transportes Internos	Unidade Mantida	%	0	0,00

Total do Programa : 8.740.500,00

Total da Unidade : 856.544.000,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Órgão

856.544.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 12 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade : 10 SECRETARIA DE CULTURA
Programa : 0021 GESTÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL, DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CUL
Objetivo : Ampliar, manter e reforçar a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, atualizando sua capacidade de gestão. Garantir as condições de acesso pleno e universal à formação e à produção cultural. Preservar o Patrimônio Cultural Guarulhense e fortalecer a consciência patrimonial no Município.
Justificativa : Para a efetiva execução das políticas culturais, é providencial que a pasta da cultura seja mantida e reforçada, com a ampliação da participação social nos processos de decisão. Além disso existência de uma rede de equipamentos e espaços culturais adequados, além de oportunidades para a criação, produção, difusão e fruição cultural são essenciais para o desenvolvimento cultural das regiões do Município. A proteção e salvaguarda do patrimônio cultural do município é fundamental para a criação e fortalecimento dos laços indenitários guarulhenses.
Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACERVO DE LIVROS DISPONÍVEIS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LEITURA POR HABITANTE	RAZÃO	185974	2021- SC	0.15
EQUIPAMENTOS CULTURAIS (PÚBLICOS OU CONVENIADOS) POR 100 MIL HABITANTES	RAZÃO	24	2021- SC	2.2
VARIAÇÃO PERCENTUAL DE PROJETOS FINANCIADOS (EXCETO FUNCULTURA)	%	7	2021- SC	15
VARIAÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA	%	41142	2021- SC	5
VARIAÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO TOTAL DE PÚBLICO FREQUENTADOR DE ATIVID. DE PRODUC. CULTURAL EXTERNAS (PRAÇAS, PARQUES, RUAS, ETC)	%	191830	2021- SC	5
VARIAÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO TOTAL DE PÚBLICO FREQUENTADOR DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL EM EQUIPAMENTOS DA SEC. CULTURA	%	16976	2021- SC	5
VARIAÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO TOTAL DE PÚBLICO FREQUENTADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS	%	13292	2021- SC	5
VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS INVESTIMENTOS EM PROJETOS FINANCIADOS (EXCETO FUNCULTURA)	%	210000	2021- SC	15

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	Intervenção Executada	UNIDADE	2	141.900,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2109	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	Pessoa Atendida	UNIDADE	400.000	5.609.600,00
2110	Preservação, Difusão e Salvaguarda do Patrimônio Histórico Cultural	Pessoa Atendida	UNIDADE	450.000	13.400,00
Total do Programa :				5.764.900,00	
Total da Unidade :				5.764.900,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa : 0022 FOMENTO À PRODUÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL
Objetivo : Garantir as condições de acesso pleno e universal à produção cultural.

Justificativa : A oferta de oportunidades para produção na área da cultura é estratégica para a garantia dos direitos culturais previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Público Alvo : Produtores Culturais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
VARIAÇÃO PERCENTUAL DE PROJETOS FINANCIADOS - FUNCULTURA	%	134	2021- SC	1
VARIAÇÃO PERCENTUAL DO INVESTIMENTOS DE PROJETOS FINANCIADOS - FUNCULTURA	%	6900736	2021- SC	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2111	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	Projeto Fomentado	UNIDADE	20	267.100,00

Total do Programa : 267.100,00
Total da Unidade : 267.100,00
Total do Órgão 6.032.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 13 SECRETARIA DO TRABALHO
Unidade : 10 SECRETARIA DO TRABALHO
Programa : 0042 MODERNIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Objetivo : Promover ações de qualificação à população, possibilitando oportunidades de inclusão no mercado de trabalho, através de ações integradas de orientação, atendimento ao trabalhador, encaminhamento às vagas de emprego e solicitação do seguro desemprego, articulando e coordenando ações de parcerias governamentais, não governamentais e outras esferas, fomentando as atividades produtivas e solidárias, mantendo a estrutura administrativa adequando às necessidades dos programas e ações da secretaria do Trabalho.
Justificativa : As dificuldades oriundas das constantes mudanças nos sistemas econômico e de produção/ oferta de bens e serviços, exigem que o poder público promova ações de qualificação, orientação, encaminhamento do munícipe ao mercado de trabalho e geração de emprego e renda, reestruturando os serviços oferecidos, visando equilibrar as demandas sociais e administrativas da secretaria.
Público Alvo : População em geral, jovens de 16 aos 21 anos pertencentes à família de baixa renda e adultos em estado de vulnerabilidade; Unidade administrativa.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

17. PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ARTESÃOS PARTICIPANTES EM FEIRAS E EVENTOS DA ECONOMIA SOLIDARIA	UNIDADE	1060	2019-SR	2000
ATENDIMENTO NO BANCO DO POVO	UNIDADE	1067	2019-SR	700
ATENDIMENTO À MICROEMPREENDEDORES	UNIDADE	4200	2022-SR	4400
NÚMERO DE ENCAMINHADOS ÀS ENTREVISTAS DE EMPREGO	UNIDADE	28129	2019-SR	33000
NÚMERO DE INSCRITOS PARA QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO	UNIDADE	14824	2019-SR	17000
NÚMERO DE JOVENS INSCRITOS PARA QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO	UNIDADE	2000	2019-SR	4000
NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS VISITAS E AÇÕES REALIZADAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS E EMPRESAS	UNIDADE	13839	2019-SR	3300

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1043	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	Unidade Implantada/Executada	UNIDADE	2	1.700,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2148	Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária	Ação Mantida	%	100	6.489.800,00
Total do Programa :				6.491.500,00	
Total da Unidade :				6.491.500,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER
Programa : 0043 DESENVOLVENDO E INCENTIVANDO A QUALIFICAÇÃO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Objetivo : Promover a captação e aplicação de recursos destinados a políticas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego, renda e à qualificação e requalificação profissional.

Justificativa : Os recursos obtidos possibilitarão a implantação, ampliação e reestruturação dos serviços oferecidos, que visam a contribuição para o aumento da probabilidade de conquista de emprego e trabalho decente e de participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade.

Público Alvo : População em geral, prioritariamente pertencentes à família de baixa renda e em estado de vulnerabilidade, buscando qualificação ou requalificação profissional, organizando-se, ou não, sob a forma de autogestão.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

17. PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NOS POSTOS DO SINE - FMTER	UNIDADE	0	2019-SR	166000
PARTICIPANTES INSCRITOS PARA QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FMTER	UNIDADE	0	2019-SR	900
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES FOMENTADAS PELA ECONOMIA SOLIDARIA - FMTER	UNIDADE	0	2019-SR	1300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	Implantação, Ampliação e Reforma DE Unidades- FMTER	Unidade Implantada/Executada	UNIDADE	2	0,00
2149	Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária - FMTER	Ação Mantida	%	100	8.500,00
Total do Programa :				8.500,00	
Total da Unidade :				8.500,00	



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Órgão

6.500.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 14 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0019 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo : Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e torneios estaduais, nacionais e internacionais. Proporcionar a população, lazer e qualidade de vida.
Justificativa : O esporte, lazer e atividade física orientada são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar e desporto de rendimento.
Público Alvo : Atletas amadores, esportistas, população do município e pessoas com deficiência.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATLETAS AMADORES ATENDIDOS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	UNIDADE	0	-	0
NÚMERO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS DE DESPORTO	UNIDADE	0	-	850
NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS INSCRITOS NA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA	UNIDADE	0	-	4000
NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA	UNIDADE	0	-	2000
NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS REALIZADOS E OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	0	-	62000
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE	0	-	4000
NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NA INCLUSÃO ESPORTIVA	UNIDADE	0	-	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	Obra Executada	UNIDADE	7	109.100,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	Atividades de Competição Esportiva	Participação Em Competição	UNIDADE	200	707.500,00
2104	Benefícios ao Trabalhador - Esporte	Trabalhador Beneficiado	UNIDADE	115	41.600,00
2105	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	Evento Realizado/ Apoiado	UNIDADE	36	709.900,00
2106	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	Unidade Esportiva Mantida	UNIDADE	96	1.588.300,00
2107	Promoção da Saúde através da Prática Esportiva	Pratica Esportiva	UNIDADE	300	90.000,00
Total do Programa :				3.246.400,00	
Total da Unidade :				3.246.400,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
Programa : 0020 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Objetivo : Fomentar a prática esportiva e de lazer no município.

Justificativa : A prática regular de atividades físicas e o desenvolvimento de projetos desportivos em suas diferentes manifestações (educacional, participação, formação e rendimento), contribuem para a inclusão social, difusão de valores essenciais como a solidariedade, e melhoria da saúde e qualidade de vida de seus praticantes.

Público Alvo : Atletas armadores, esportistas, população do município e pessoas com deficiência.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NOS PROJETOS IMPLANTADOS POR MEIO DE PARCERIA	UNIDADE	0	-	2000
NÚMERO DE PROJETOS IMPLANTADOS POR MEIO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA	UNIDADE	0	-	6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2108	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	Evento Realizado/ Apoiado	UNIDADE	200	1.753.600,00

Total do Programa : 1.753.600,00
Total da Unidade : 1.753.600,00
Total do Órgão 5.000.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0012 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
Objetivo : Desenvolver programas voltados para famílias, indivíduos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e social com direitos violados, fomentando a capacitação profissional, garantia da segurança alimentar, inclusão produtiva e promoção de ações solidárias com o aprimoramento da rede de atendimento.
Justificativa : Garantia dos direitos sociais expressos na Lei Orgânica de Assistência Social, Estatutos da Criança e do adolescente, do idoso e da política Nacional de Assistência Social.
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e social com direitos violados.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

2.FOME ZERO

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS	TONELADA	457	220-SDAS	457
ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DA REDE	UNIDADE	220968	2020-SDAS	150000
ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DA REDE POR EXECUÇÃO DIRETA	UNIDADE	217519	2020-SDAS	133500
PESSOAS CAPACITADAS/ ATENDIMENTOS	UNIDADE	700	2020-SDAS	700
REFEIÇÕES OFERECIDAS NOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	262845	2020-SDAS	268000
UNIDADES ESTRUTURADAS DE ATENDIMENTO	UNIDADE	36	2020-SDAS	36

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	Implantação, Ampliação e Melhoria das Unidades de Atendimento	Unidade De Atendimento Estruturada	UNIDADE	2	711.900,00
2082	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	UNIDADE	700	6.800,00
2083	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	UNIDADE	123.600	704.500,00
2084	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	UNIDADE	900	1.100,00
2085	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	UNIDADE	9.000	102.400,00
2086	Garantia da Segurança Alimentar	Alimento Distribuído	TONELADA	457	9.359.400,00
2087	Gestão dos Conselhos Municipais	Conselho Mantido	UNIDADE	4	98.700,00
2088	Gestão dos Conselhos Tutelares	Conselho Tutelar Mantido	UNIDADE	6	2.601.200,00
2089	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Unidade De Atendimento Existente	UNIDADE	36	1.325.600,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
Total do Programa :				14.911.600,00	
Total da Unidade :				14.911.600,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa : 0013 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FUMCAD
Objetivo : Desenvolver programas voltados para famílias, indivíduos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e social com direitos violados, fomentando a capacitação profissional, garantia da segurança alimentar, inclusão produtiva e promoção de ações solidárias com o aprimoramento da rede de atendimento.
Justificativa : Garantia dos direitos sociais expressos na Lei Orgânica de Assistência Social, Estatutos da Criança e do adolescente, do idoso e da política Nacional de Assistência Social.
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e social com direitos violados.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

2.FOME ZERO

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NAS ENTIDADES CONVENIADAS POR EXECUÇÃO INDIRETA - FUMCAD	VAGA	1370	2020-SDAS	1370
ATENDIMENTOS NOS CONSELHOS TUTELARES	UNIDADE	11000	2020-SDAS	11000
PROJETO FINANCIADO	UNIDADE	1	2020-SDAS	1

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FUMCAD	Criança E Adolescente	VAGA	1.370	153.400,00
2092	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FUMCAD	Criança E Adolescente Atendido	UNIDADE	11.000	153.400,00
2093	Financiamento de Projetos - FUMCAD	Projeto Financiado	UNIDADE	0	0,00
Total do Programa :				306.800,00	
Total da Unidade :				306.800,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

Objetivo : Desenvolver programas voltados para famílias, indivíduos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e social com direitos violados, fomentando a capacitação profissional, garantia da segurança alimentar, inclusão produtiva e promoção de ações solidárias com o aprimoramento da rede de atendimento.

Justificativa : Garantia dos direitos sociais expressos na Lei Orgânica de Assistência Social, Estatutos da Criança e do adolescente, do idoso e da política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e social com direitos violados.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NAS ENTIDADES CONVENIADAS POR EXECUÇÃO INDIRETA- FMAS	VAGA	2262	2020-SDAS	2262

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2094	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	VAGA	820	17.908.800,00
2095	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	VAGA	760	3.823.300,00
2096	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	VAGA	682	18.715.500,00

Total do Programa : 40.447.600,00

Total da Unidade : 40.447.600,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 93 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa : 0015 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMDPI

Objetivo : Desenvolver programas voltados para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, capacitação profissional, garantir a segurança alimentar, inclusão produtiva e promover ações solidárias com o aprimoramento da rede de atendimento.

Justificativa : Garantia dos direitos sociais expressos na Lei Orgânica de Assistência Social, Estatutos da Criança e do adolescente, do idoso e da política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo : População idosa em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DA REDE - FMDPI	VAGA	60	2020-SDAS	60

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2097	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMDPI	Indivíduo Atendido	UNIDADE	30	74.600,00
2098	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMDPI	Indivíduo Atendido	UNIDADE	0	0,00
2219	Desenvolvimento de Ações da Proteção Especial de Alta Complexidade – FMDPI	Indivíduo Atendido	UNIDADE	20	140.400,00

Total do Programa : 215.000,00

Total da Unidade : 215.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 94 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN

Programa : 0016 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FUMSAN

Objetivo : Desenvolver programas voltados para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, capacitação profissional, garantir a segurança alimentar, inclusão produtiva e promover ações solidárias de aprimoramento da rede de atendimento.

Justificativa : Garantia dos direitos sociais expressos na Lei Orgânica de Assistência Social, Estatutos da Criança e do Adolescente, do idoso e da política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS - FUMSAN	TONELADA	48	2020-SDAS	1
PESSOAS CAPACITADAS/ ATENDIMENTOS - FUMSAN	UNIDADE	350	2020-SDAS	150
REFEIÇÕES OFERECIDAS NOS RESTAURANTES POPULARES - FUMSAN	UNIDADE	28000	2020-SDAS	38000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2099	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias - FUMSAN	Família/Indivíduo/Criança E Adolescente Atendido	UNIDADE	0	0,00
2100	Garantia de Segurança Alimentar - FUMSAN	Alimento Distribuído	TONELADA	1	50.000,00

Total do Programa : 50.000,00

Total da Unidade : 50.000,00

Total do Órgão 55.931.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
Unidade : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
Programa : 0044 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA
Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico-social, por meio da implementação de políticas públicas que impressionem a ciência e tecnologia, o turismo, fortalecendo o relacionamento da cidade com as questões aeroportuárias estimulando um ambiente criativo de negócios, fomentando o turismo, a livre iniciativa, a inovação, a geração de conhecimento útil e valor.
Justificativa : Melhorar qualidade de vida da população e estimular o desenvolvimento econômico sustentado, principalmente por meio da adoção de ações de desburocratização, promovendo políticas públicas efetivas que gerem trabalho e renda, ampliação e atração de novas empresas, estímulo à ciência e tecnologia, promoção do turismo e o fortalecimento da relação da Prefeitura com o Aeroporto e seu entorno.
Público Alvo : Diversos setores econômicos e público em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS DE APOIO E PROMOÇÃO DE DESTINOS E EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICOS	UNIDADE	12	DTUR 2019	17
ATIVIDADES REALIZADAS DE APOIO E/OU PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	UNIDADE	5	2021	5
EMPREENDEDORES ATENDIDOS NA CASA DO EMPREENDEDOR	UNIDADE	5017	2020	0
EMPREGOS EM ATIVIDADES TURÍSTICAS	UNIDADE	31678	MTB/CAGED 2018	0

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVO FISCAL	UNIDADE	57	2020	75
EMPRESAS DO RAMO AEROPORTUÁRIO ATENDIDAS	UNIDADE	37	2020	90
EVENTOS PARA INTEGRAÇÃO DA CADEIA DE FORNECEDORES DE INSUMOS E INDÚSTRIAS	UNIDADE	1	2020	2
QUANTIDADE DE EMPREGOS FORMAIS EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVO FISCAL	UNIDADE	11598	SDCETI03.02 2020	13000
QUANTIDADE DE MONITORAMENTO DAS EMPRESAS EM ATIVIDADE, POR SEGMENTO DE ATUAÇÃO	UNIDADE	0	Dados Receita Federal 2020	3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	100	0,00
2150	Manutenção das Atividades Aeroportuárias	Unidade Mantida	%	100	9.800,00
2151	Manutenção das Atividades de Agentes e Relações Econômicas	Unidade Mantida	%	100	17.700,00
2152	Manutenção das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	Unidade Mantida	%	100	46.200,00
2153	Manutenção das Iniciativas de Turismo e Eventos	Unidade Mantida	%	100	37.800,00
2154	Manutenção e Administração do Programa	Unidade Mantida	%	100	472.500,00
Total do Programa :					584.000,00
Total da Unidade :					584.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa : 0045 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico-social, por meio da implementação de políticas públicas de fomento ao Turismo.

Justificativa : Estimular o desenvolvimento do Turismo sustentável, por meio de recursos específicos, diante da adoção de políticas públicas que provoquem o fortalecimento do destino Guarulhos.

Público Alvo : Setor de turismo e hotelaria

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO EM ATIVIDADES TURÍSTICAS	%	8	GISS Online/SF 2020	20

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2155	Aplicação de Recursos para Potencialização da Atividade Turística	Atividade Realizada	UNIDADE	1	15.000,00

Total do Programa : 15.000,00

Total da Unidade : 15.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 92 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI
Programa : 0046 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA DE INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Objetivo : Promover o fomento à cultura de Inovação no Município, ao Empreendedorismo Inovador e ao desenvolvimento de novas tecnologias que habilitem o desenvolvimento sustentável do Município.

Justificativa : Estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação como via para o Desenvolvimento Sustentável de Guarulhos, através de ações que aproximem a população em geral das Inovações desenvolvidas nos mais diversos campos, com a valorização das atividades e carreiras intensivas em conhecimento.

Público Alvo : Empreendedores, Inventores, pesquisadores e organizações Sociais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities.
Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	UNIDADE	0		1
PROJETOS DE INOVAÇÃO INCENTIVADOS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	0	2020	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2156	Fomentar Projetos de Inovação através do Programa Municipal de Promoção a Investimentos e Inovação	Carta De Autorização E Certificado De Incentivo Fiscal	UNIDADE	0	0,00
2218	FOMENTAR A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO	Ações De Apoio À Ciência, Tecnologia E Inovação Executadas.	UNIDADE	1	6.000,00
Total do Programa :				6.000,00	
Total da Unidade :				6.000,00	
Total do Órgão				605.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão :	18	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade :	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Programa :	0023	QUALIDADE EFICIÊNCIA NA GESTÃO AMBIENTAL OPERACIONAL ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Objetivo :	Instituir e Implementar Políticas Públicas nas Áreas de Planejamento Ambiental, Licenciamento, Fiscalização, Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade, Gestão de Áreas Verdes Urbanas e Proteção e Bem-Estar Animal, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável.	
Justificativa :	Promoção do adequado planejamento e gestão ambiental do município, garantindo requalificação, recuperação, conservação, proteção das áreas naturais, buscando desenvolver ações para enfrentamento das ações do clima, equilíbrio ambiental, o desenvolvimento sustentável, melhoria na prestação do serviço de zeladoria, gestão e conservação da Biodiversidade, bem como promoção da proteção dos animais domésticos, refletindo assim na qualidade de vida, Saúde e Bem Estar da população.	
Público Alvo :	Sociedade e Administração Pública.	

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

15.VIDA SOBRE A TERRA

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS CLÍNICOS DE ANIMAIS SILVESTRES	NÚMERO	800	2020-SEMA	800
NÚMERO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	NÚMERO	6	2020-SEMA	18
NÚMERO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO	9	2020-SEMA	15
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO	100	2020-SEMA	100000
NÚMEROS DE PLANOS E PROJETOS AMBIENTAIS IMPLEMENTADOS	NÚMERO	0	2020-SEMA	6
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES DE PODA E REMOÇÃO	%	11	2020-SEMA	45
ÁREA RESTAURADA	M²	30000	2020-SEMA	40000
ÍNDICE DE ÁREA VERDE URBANA POR HABITANTE	M²	1.81	2020-SEMA	1.9

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos	Área Implantada	NÚMERO	6	3.436.700,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2112	Gestão e Conservação da Biodiversidade	Ação De Gestão	NÚMERO	3	2.656.600,00
2113	Gestão e Manutenção de Departamentos	Manutenção Gerenciada	NÚMERO	9	2.111.400,00
2114	Promoção de Ações de Gestão Ambiental	Ação Executada	NÚMERO	24	313.000,00
2115	Promoção de Ações de Gestão de Áreas de Lazer, Parques Urbanos, Manejo Arbóreo, Praças e Áreas Verde	Ação Executada	NÚMERO	15	127.000,00
2116	Promoção de Ações de Proteção Animal	Ação Executada	NÚMERO	18	1.505.000,00
2117	Restauração Florestal e Arborização Urbana para Combate as Ilhas de Calor	Árvore Plantada	NÚMERO	5.000	171.300,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Programa :	10.321.000,00
Total da Unidade :	10.321.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDAMBIENTAL

Objetivo : Atender às necessidades financeiras dos projetos e/ou programas necessários à defesa, proteção, preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente, assim como projetos e/ou programas de Proteção à Biodiversidade e Proteção Animal.

Justificativa : Necessidade de financiamento de projetos e ou programas de Gestão Ambiental e de Infraestrutura associado a estes, visando a melhoria na qualidade de vida das pessoas com vistas ao Desenvolvimento Sustentável.

Público Alvo : Sociedade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS		NÚMERO	7	2020-SEMA	8
PERCENTUAL DE RECURSOS APLICADOS		%	15	2020-SEMA	20

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	Financiamento de Projetos de Infraestrutura	Projeto Financiado	NÚMERO	2	824.600,00
2118	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	Projeto Financiado	NÚMERO	6	1.221.400,00
Total do Programa :				2.046.000,00	
Total da Unidade :				2.046.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 92 FUNDO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Programa : 0025 GESTÃO DO FUNDO ZOO

Objetivo : Aplicar os recursos com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos necessários ao aprimoramento das instalações do Zoológico, manutenção e tratamento dos animais, bem como seus programas de conservação de fauna in situ e ex situ.

Justificativa : Necessidade de financiamento de projetos e suprimentos, bem como em melhorias de infraestrutura no Zoológico de Guarulhos.

Público Alvo : Sociedade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 15.VIDA SOBRE A TERRA

Metas : Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDOZOO	UNIDADE	0	2020-SEMA	3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	Projetos de Infraestrutura no Zoológico	Projeto Financiados	NÚMERO	1	81.400,00
2119	Financiamento de Projetos e Suprimentos pelo FundoZoo	Projeto Financiados	NÚMERO	2	101.600,00

Total do Programa : 183.000,00

Total da Unidade : 183.000,00

Total do Órgão 12.550.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 20 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade : 10 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa : 0034 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo : Ampliar e modernizar, otimizar a infraestrutura e tecnologia na área de Segurança Pública e implementar ações integradas inter secretarias e forças de segurança pública, afim de proporcionar cultura da paz e a não violência, implantar relatório de gerenciamento de índices de criminalidade por regiões, com o objetivo de resguardar os próprios municipais, garantir a segurança nas ações e atividades realizadas pela Prefeitura e contribuir na manutenção da ordem do município.
Justificativa : Aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional, aprimorar a integração entre as diferentes forças de segurança que atuam no município, visando dar maior eficiência no atendimento dos serviços demandados.
Público Alvo : População da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

15.VIDA SOBRE A TERRA

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE NATUREZA AMBIENTAL	UNIDADE	278	2020-SASP	325
ATENDIMENTOS DA LEI MARIA DA PENHA (IPASP)	UNIDADE	2673	2020-SASP	2700
CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS ACESSADAS PELA SASP	UNIDADE	0	2020-SASP	250
CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO ACESSADAS PELA SASP	UNIDADE	0	2020-SASP	200

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (B.O. GCM)	UNIDADE	1871	2020-SASP	1900
ORDEM DE SERVIÇO EXECUTADAS PELA GUARDA CIVIL	UNIDADE	1924	2020-SASP	2400
PALESTRAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	UNIDADE	0	2020-SASP	500
TOTAL GERAL DE RONDAS	UNIDADE	144302	2020-SASP	140000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas	Melhoria Executada	UNIDADE	2	19.490.600,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2131	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	Secretaria Mantida	%	100	4.326.700,00
2132	Integração com as Forças de Segurança Pública	Ação Conjunta	%	100	2.472.700,00
Total do Programa :				26.290.000,00	
Total da Unidade :				26.290.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa : 0035 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Promover a implementação de ações e projetos que visem a adequação, a modernização e aquisição de equipamentos de uso dos órgãos públicos envolvidos em atividades de segurança pública, no âmbito do Município de Guarulhos.

Justificativa : Garantir que a gestão de recursos para programas e projetos voltados à prevenção e a repressão criminal, combate ao tráfico e ao uso de drogas realizados por órgãos públicos municipais, entidades de ensino e organizações não governamentais sem fins lucrativos, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Guarda Civil Municipal e afins.

Público Alvo : População da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FURTOS	UNIDADE	9140	SSP/SP	9100
NÚMERO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	92	SSP/SP	90
NÚMERO DE ROUBOS	UNIDADE	5896	SSP/SP	5800
NÚMERO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	UNIDADE	3374	SSP/SP	3300
NÚMERO DE VEÍCULOS RECUPERADOS	UNIDADE	907	SSP/SP	900

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1034	Implantação, Estruturação e Melhoria das Unidades de SASP e Demais Forças de Segurança Pública	Intervenção Executada	UNIDADE	2	70.000,00
2133	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	Unidade Mantida	%	100	1.070.000,00
2134	Segurança Pública Integrada com Cidadania e Cultura da Paz	Ação Conjunta	%	100	360.000,00

Total do Programa : 1.500.000,00

Total da Unidade : 1.500.000,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Órgão

27.790.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 21 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade : 10 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Programa : 0040 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
Objetivo : Ampliar a capacidade administrativa da Secretaria de Habitação, a fim de estruturar e modernizar seus instrumentos de gestão.

Justificativa : Necessidade de aprimoramento das capacidades organizacional, operacional e gerencial, a fim de viabilizar a estruturação e o planejamento das atividades da Secretaria de Habitação.

Público Alvo : Administração e servidores da Secretaria de Habitação.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Metas : aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE			%	0	2016	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2145	Gestão e Modernização da Secretaria de Habitação	Secretaria Mantida/ Modernizada	%	100	2.053.800,00
Total do Programa :				2.053.800,00	
Total da Unidade :				2.053.800,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa : 0041 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Objetivo : Ampliar o acesso à moradia de interesse social, unidades habitacionais regularizadas, promovendo a melhoria das condições de habitabilidade para população de baixa renda.

Justificativa : Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.

Público Alvo : População de baixa renda, principalmente residentes em núcleos urbanos informais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MORADIA ECONÔMICA E/OU MELHORIAS HABITACIONAIS	UNIDADE	0	-	235
Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM ATENDIMENTO HABITACIONAL PROVISÓRIO (LOCAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO MORADIA)	UNIDADE	0	-	700
Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - TTS	UNIDADE	0	-	5320
Nº DE NÚCLEOS BENEFICIADOS COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO	UNIDADE	0	-	1
Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES PARA ATENDIMENTO DEFINITIVO DA DEMANDA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	0	-	80
Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS REGULARIZADAS	UNIDADE	0	-	2074
QUANTIDADE DE OCUPAÇÕES CONSOLIDADAS BENEFICIADAS COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO	UNIDADE	0	2022	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	Prover Acesso à Moradia de Interesse Social	Unidade Habitacional Entregue	UNIDADE	80	199.700,00
1040	Regularização Fundiária	Unidade Habitacional Regularizada	UNIDADE	2.074	12.085.200,00
1041	Trabalho Técnico Social - TTS	Família Beneficiada	UNIDADE	5.320	0,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	Urbanização Integrada	Ocupações Consolidadas Beneficiadas	UNIDADE	2	2.000,00
2146	Assistência Técnica e Melhorias Habitacionais	Família Beneficiada	UNIDADE	235	1.111.200,00
2147	Locação Social e Auxílio Moradia	Família Beneficiada	UNIDADE	700	5.069.100,00
Total do Programa :				18.467.200,00	
Total da Unidade :				18.467.200,00	
Total do Órgão				20.521.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 31 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS
Objetivo : Ampliar e Modernizar os serviços funerários e cemiteriais no atendimento aos Municípios.

Justificativa : Modernizar e intensificar ações que visem o desenvolvimento de atividades em prol do atendimento demandado.

Público Alvo : População da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas : Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos.

17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO CEMITERIAL	UNIDADE	0	2021-SSP	94224
ATENDIMENTO FUNERÁRIOS	UNIDADE	0	2021-SSP	11160
CONSERVAÇÃO CEMITERIAL	M²	0	2021-SSP	3488470

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1028	Implantação e Ampliação Funerária e Cemiterial	Obra Executada	UNIDADE	3	9.202.000,00
2123	Manutenção Funerária e Cemiterial	Unidade Mantida	UNIDADE	4	9.600.000,00
Total do Programa :				18.802.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0030 **GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO**

Objetivo : Promover a Implementação do Plano Diretor de Resíduos do Município, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da implantação de políticas públicas de acordo com o desenvolvimento sustentável na gestão de resíduos sólidos.

Justificativa : Alcançar e promover a sustentabilidade em equilíbrio com o desenvolvimento social e econômico do Município.

Público Alvo : População da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo .

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita .
Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS RECICLÁVEIS (PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO E METAL)	TONELADA	2200	2021-SSP	13611
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA PÚBLICA	TONELADA	29548	2021-SSP	17663
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	TONELADA	352224	2021-SSP	340821
COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE FEIRAS LIVRES	TONELADA	6338	2021-SSP	6070
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE	TONELADA	1303	2021-SSP	1927
PROGRAMA LIXO ZERO MUNICIPAL (PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL)	PESSOAS	50000	2021-SSP	118562
REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS TRIADOS - ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO - ATT	TONELADA	2459	2021-SSP	5100

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE SOLO MISTO - ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO - ATT	TONELADA	5815	2021-SSP	8510
RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PEV	TONELADA	44640	2021-SSP	53800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	Implantação, Ampliação e Demais Ações Inerentes ao Sistema de Coleta de Resíduos.	Unidade Implantada/Ampliada	UNIDADE	4	1.000,00
2124	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	Residuo Urbano	TONELADA	371.849	144.917.500,00
2125	Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos.	Residuo Reciclável	TONELADA	75.921	1.000,00
2126	Modernização, Fortalecimento as Mudanças de Comportamento para Sustentabilidade.	Pessoa Informada	UNIDADE	118.562	106.000,00
Total do Programa :				145.025.500,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0032 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Gestão Pública Moderna e Eficiente, Comprometida com a Qualidade dos Serviços Públicos, Controle de Gastos e Transparência.

Justificativa : Modernizar e inovar a infraestrutura municipal, principalmente no relacionamento com o cidadão, e no oferecimento de serviços públicos.

Público Alvo : População da Cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Metas : Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	100	2021-SSP	100
GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA.	%	100	2021-SSP	100
UNIDADES MANTIDAS DA SSP	UNIDADE	41	2021-SSP	51

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1032	Implantação e Ampliação da Secretaria de Serviços Públicos	Equipamento Implantado Ou Reformado	%	100	1.001.000,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2128	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	Unidade Mantida	%	100	13.957.000,00
2129	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Trabalhador Beneficiado	%	100	120.000,00
Total do Programa :				15.078.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0078 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : Ampliar e modernizar os serviços de infraestrutura urbana no Município e implementar ações integradas inter secretarias para o desenvolvimento das diversas regiões da cidade.

Justificativa : Melhorar a infraestrutura mediante a oferta de serviços técnico-operacionais objetivando o desenvolvimento pleno do município.

Público Alvo : População da Cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CALÇAMENTO RÍGIDO	M	3048	2021	6486
UNIDADES IMPLANTADAS	UNIDADE	0	2021	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1060	Implantação,Ampliação e Modernização dos Próprios da SSP	Unidade Implantada/Ampliada Ou Modernizada	UNIDADE	4	1.000,00
1061	Implantação e Ampliação de Pavimentação Comunitária	Obras De Manutenção Executada	M	8.500	101.000,00

Total do Programa : 102.000,00

Total da Unidade : 179.007.500,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade :	91	FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Programa :	0033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo :	Garantir a Manutenção e Funcionalidade Do Fundo, através de programas e projetos de gestão de resíduos sólidos de órgãos públicos municipais, entidades de ensino e organizações não governamentais, financiando Planos, Programas e Projetos através de Recursos financeiros para o Desenvolvimento Sustentável da Política Pública de Resíduos Sólidos do Município de Guarulhos.	
Justificativa :	Apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos, modernização e reestruturação da Cidade.	
Público Alvo :	População da Cidade.	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	2.FOME ZERO	
Metas :	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.	
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.	
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.	
	4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	
	7.ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.	
	8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.	
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.	
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.	
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.	
	11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita .

Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL		%	100	2021-SSP	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	Gestão de Resíduos Sólidos no Município	Investimento Realizado	%	100	500.000,00
Total do Programa :				500.000,00	
Total da Unidade :				500.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 92 FUNDO MUNICIPAL FUNERÁRIO

Programa : 0079 MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS

Objetivo : Propiciar o desenvolvimento, manutenção e melhorias dos cemitérios e crematórios públicos, bem como do serviço funerário e cemiterial prestado pela administração pública - Art. 77 Lei 8.110/2023.

Justificativa : Proporcionar adequado atendimento à população usuária, nos casos de falecimentos ocorridos no município, como resultado do processo de melhoria contínua dos serviços funerários e cemiteriais de diversas regiões da cidade.

Público Alvo : População da Cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas : Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS	%	0	2023	0
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	%	0	2023	0

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1063	Modernização do Serviço Funerário e Cemiterial	Equipamento Implantado	%	0	4.801.000,00
2225	Conservação Funerária e Cemiterial	Unidade Mantida	%	0	1.229.000,00
Total do Programa :				6.030.000,00	
Total da Unidade :				6.030.000,00	
Total do Órgão				185.537.500,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 32 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Unidade : 10 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa : 0036 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL
Objetivo : Manter um sistema permanente de Defesa Civil no Município para proteção da população em situações de emergência, desastres, resposta a assistência Humanitária e retorno da normalidade social.

Justificativa : Proteção da população em situações de urgência e emergência para retorno a normalidade.

Público Alvo : População da cidade de Guarulhos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UNIDADE	0	2021	1600
CAPACITAÇÃO DE AGENTES PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0	2021	120
VISTORIA E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO	UNIDADE	0	2021	800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2135	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	Unidade Mantida	%	100	73.800,00
2136	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	Unidade Mantida	%	100	2.222.200,00
Total do Programa :				2.296.000,00	
Total da Unidade :				2.296.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Programa : 0037 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo : Captar, receber, gerenciar, investir e distribuir recursos financeiros visando prevenir, socorrer, assistir humanitariamente, reconstruir e restabelecer a normalidade social à população em situação de desastres, em tempo de normalidade, de emergência ou calamidade pública.

Justificativa : Conhecer, identificar, prevenir e mitigar os riscos de desastres preparando e fazendo com que a população, através de núcleos de apoio, participe de proteção e defesa civil.

Público Alvo : Agentes de Defesa Civil e População da Cidade de Guarulhos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INCLUSÃO DOS PRINCÍPIOS DE DEFESA CIVIL NOS CURRÍCULOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO APOIO À COMUNIDADE DOCENTE NO DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA ESTE FIM	UNIDADE	0	2021	158

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2137	Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Defesa Civil	Unidade Mantida/Modernizada	%	100	2.000,00
2138	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Ação Realizada	UNIDADE	30	2.000,00

Total do Programa : 4.000,00

Total da Unidade : 4.000,00

Total do Órgão 2.300.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 34 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade : 10 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Programa : 0047 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL AOS ASSUNTOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objetivo : Coordenar e aprimorar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria, necessárias à viabilização dos serviços prestados aos consumidor em geral, garantindo um atendimento eficiente e de qualidade.

Justificativa : Garantir um serviço de qualidade aos consumidores do Município, por meio do aprimoramento das atividades e serviços desenvolvidos pela Coordenadoria.

Público Alvo : Consumidores e Fornecedores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATIVIDADES / SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / OPERACIONAL	%	0	2020	100
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO SOBRE OS SERVIÇOS DO PROCON	UNIDADE	0	2019	15000
FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS / TREINADOS	UNIDADE	0	-	40
MATÉRIAS DIVULGADAS NA MÍDIA (JORNAL, TV E OUTROS)	UNIDADE	0	-	30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1046	Ampliação do Acesso à Informação e aos Meios de Solução de Conflitos	Teleprocon Implantado	%	0	138.800,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2158	Gestão de Atividades Voltadas ao Atendimento do Consumidor	Direito Do Consumidor Garantido	%	100	111.200,00
				Total do Programa :	250.000,00
				Total da Unidade :	250.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**Programa :** 0048 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**Objetivo :** Proteger e defender os consumidores nas relações de consumo e exigir o cumprimento da legislação consumerista por parte dos fornecedores, promover a conscientização de ambas as partes dessa relação sobre seus direitos e deveres, de forma a garantir o equilíbrio do mercado de consumo e sua sustentabilidade.**Justificativa :** As relações de consumo foram consistentemente impactadas pelas alterações ocorridas na sociedade após o advento da internet. As plataformas tecnológicas e redes mundiais de comunicação possibilitaram uma maior aproximação entre consumidores e fornecedores e ampliaram o número de produtos, serviços e créditos oferecidos pelo mercado. As ações do programa visam o acompanhamento dessas mudanças, possibilitando um maior e melhor atendimento ao consumidor; a manutenção de atividades de fiscalização de fornecedores, bem como a conscientização de ambos para que as relações de consumo sejam mais justas e harmoniosas.**Público Alvo :** Consumidores e Fornecedores**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES**Metas :** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACESSOS REALIZADOS NO TELE PROCON	UNIDADE	0	-	1000
ALUNOS ATINGIDOS PELO PROGRAMA PROCON NAS ESCOLAS /PALESTRAS EDUCATIVAS	UNIDADE	0	-	5000
AUDIÊNCIAS CONCILIATÓRIAS REALIZADAS	UNIDADE	0	2020	5000
CONSUMIDORES ATENDIDOS NAS REGIONAIS CENTRO/ SÃO JOÃO/ PIMENTAS	UNIDADE	0	2020	100000
CONSUMIDORES ATENDIDOS NA UNIDADE MÓVEL "PROCON ITINERANTE"	UNIDADE	0	-	2000
CONSUMIDORES E FORNECEDORES CERTIFICADOS EM CURSOS OFERECIDOS PELO PROCON	UNIDADE	0	-	150

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1045	Ampliação do Acesso à Informação e aos Meios de Solução de Conflitos - Fundo PROCON	Teleprocon Implantado	%	0	176.000,00
2157	Assistência, Promoção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor	Direito Do Consumidor Mantido	%	100	224.000,00

Total do Programa : 400.000,00**Total da Unidade :** 400.000,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Órgão

650.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 35 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Unidade : 10 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Programa : 0017 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Objetivo : Prover a Secretaria de Direitos Humanos dos meios administrativos e operacionais necessários para a viabilização dos seus serviços.

Justificativa : O conjunto das atividades desenvolvidas pelas Unidades necessitam de infraestrutura administrativa e operacional para prover os serviços sob sua responsabilidade.

Público Alvo : Secretaria

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES			%	0	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2101	Gestão e Administração do Programa da Secretaria de Direitos Humanos	Programa Mantido	%	0	0,00
Total do Programa :					0,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0018 **PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA**

Objetivo : Execução integrada de programas, projetos e atividades concernentes a defesa da cidadania e de garantia dos direitos

Justificativa : Alguns segmentos da sociedade sofrem discriminação e ou dificuldades de acesso a espaços, bens e serviços baseadas em características físicas, geracionais, raciais, sociais e ou de gênero, demandando políticas públicas que garantam o acesso aos direitos sociais.

Público Alvo : População discriminada racialmente, juventude, população LGBT, mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência, pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida, idosos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS VOLTADOS PARA A PESSOA IDOSA	NÚMERO	0	0	2500
ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	986	2020-SIAGRUSAI	1147
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E MIGRANTES	NÚMERO	0	0	20
CONDUTORES DE TRANSPORTE PÚBLICO FORMADOS PARA MELHOR ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA	NÚMERO	0	0	500
JOVENS CAPACITADOS EM EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	NÚMERO	0	0	3500
JOVENS ENVOLVIDOS EM CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL	NÚMERO	0	0	10000
JOVENS PARTICIPANTES DA FEIRA DO ESTUDANTE	NÚMERO	0	0	20000
NÚMERO DE ATENDIMENTO A MULHERES EM VULNERABILIDADE E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA - CASA DAS ROSAS, MARGARIDAS E BETES	NÚMERO	0	0	2000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS À MULHERES PELA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES COM BASE NA FREQUÊNCIA NAS CASAS CLARA MARIA, PALESTRAS E EVENTOS.	NÚMERO	0	0	18000
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROJETO ACADEMIA NAS PRAÇAS 60+	NÚMERO	0	0	1800
PESSOAS CAPACITADAS PARA MELHOR ATENDIMENTO DA PESSOA LGBTI+	NÚMERO	0	0	1200
PESSOAS EM FORMAÇÕES NA TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL E MIGRAÇÃO	NÚMERO	0	0	200
PESSOAS FORMADAS EM CURSOS DE ATENDIMENTOS/ACOLHIMENTOS VOLTADOS AO SEGMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	71	2020-SIAGRUSAI	81
PESSOAS LGBTI + ATENDIDAS	NÚMERO	0	0	2250

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1065	Ampliação e Melhoria das Ações de Direitos Humanos e da Valorização da Cidadania	Serviço Ampliado Ou Melhorado	UNIDADE	0	101.600,00



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2102	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	Serviço Mantido	%	100	3.398.400,00
Total do Programa :				3.500.000,00	
Total da Unidade :				3.500.000,00	
Total do Órgão				3.500.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 36 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa : 0062 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo : Promover os meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas, bem como, implantar, ampliar e manter a eficiência da Controladoria Geral do Município.

Justificativa : Criar mecanismos que ampliem a eficiência da Controladoria Geral do Município que exercerá atividades de órgão central do Controle Interno, da Ouvidoria e da Transparência e Promoção da Integridade, promovendo a implantação, ampliação, modernização e manutenção para melhor atender as demandas.

Público Alvo : Sociedade e Administração em geral.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ANÁLISES E AUDITORIAS DE PROCESSOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.	NÚMERO	0	2018	500
ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS CIDADÃOS PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	2018	3500
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (Nº AGENTES PÚBLICOS/SOCIEDADE CIVIL).	NÚMERO	0	2018	75
IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	%	0	2018	10
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS VISANDO POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA (ACESSO A INFORMAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO E ÉTICA)	%	0	2018	100
INDICADOR DE CHAMADOS FECHADOS PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	%	0	2018	100
INSPEÇÕES EM LOCO	NÚMERO	0	2018	290
PROMOVER AÇÕES PARA CORREÇÃO E PREVENÇÃO DE FALHAS E OMISSÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	%	0	2018	100

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1049	Implantação, Ampliação e Reforma da Controladoria Geral do Município	Controladoria Implantada	%	10	0,00
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2182	Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno	Análise Processual Em Concomitância Em Inspeção	NÚMERO	550	33.000,00
2183	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	Ações Preventivas	%	100	36.000,00
2184	Gestão dos Serviços da Ouvidoria do Município	Atendimento Realizado	NÚMERO	3.500	36.000,00
2185	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	Unidade Mantida/Modernizada	UNIDADE	1	495.000,00
Total do Programa :				600.000,00	
Total da Unidade :				600.000,00	
Total do Órgão				600.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 37 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Unidade : 10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - S.A.R.
Programa : 0074 GESTÃO OPERACIONAL DA ZELADORIA E INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : Ampliar e modernizar os serviços de zeladoria no Município e implementar ações integradas inter secretarias, para a manutenção de infraestrutura urbana, de praças e áreas verdes, nas diversas regiões da cidade.

Justificativa : O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados, garantido o acesso da população a uma infraestrutura urbana de maior qualidade nas diversas regiões da cidade, conservando as praças, mantendo o desenvolvimento sustentável, refletindo uma melhor qualidade de vida, saúde e bem-estar para população.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ABERTURA E PREPARAÇÃO CAIXA PARA PAVIMENTOS	M²	600	2022 - SAR	0
CONSERVAÇÃO DE VIAS DE TERRA	M²	1435795	2022 - SAR	154271
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	M²	325	2022 - SAR	0
LAVAGEM DE VIA PÚBLICA	M²	826920	2022 - SAR	0
LIMPEZA DE BOCA DE LOBO	UNIDADE	1323	2022 - 2022	0
LIMPEZA DE PONTO VICIADO	M³	20904	2021-SSP	20904
LIMPEZA E VARRIÇÃO	M²	9628697	2022 - SAR	0
MANUTENÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNIDADE	1000	2022 - SAR	0
MANUTENÇÃO DE PASSEIO	M²	77645	2022 - SAR	0
MANUTENÇÃO DE VIAS EM CALÇAMENTO RÍGIDO	M²	146734	2022 - SAR	698
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CALÇAMENTO RÍGIDO	M	5336	2021-SSP	5336

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PINTURA DE GUIAS	M	412513	2022 - SAR	0
PRODUÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E OUTROS	UNIDADE	75116	2022 - SAR	0
REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M²	2315602	2022 - SAR	0
SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM EM ÁREAS PÚBLICAS	M²	75000	2021-SSP	75000
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DE USO PÚBLICO	UNIDADE	801	DOADM-2020	400

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1030	Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana	Obra Executada	M	1.000	49.800,00
1031	Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta	Unidade Implantada, Ampliada Ou Modernizada	UNIDADE	801	726.200,00
2127	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças	Unidade Mantida	M	613.243	48.048.800,00
2229	Gestão da Resiliência da Cidade às Chuvas, das áreas verdes e da Infraestrutura Viária	Serviço De Zeladoria Executado	UNIDADE	50.000	150.206.500,00
Total do Programa :				199.031.300,00	



PREFEITURA DE GUARULHOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0075 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**
Objetivo : Prover aos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais, visando a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Propiciar a Administração Pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos.

Público Alvo : Administração e Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REGIONAIS MANTIDAS			UNIDADE	0	-	8

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	Folha De Pagamento Paga	R\$	-	0,00
2217	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administrações Regionais	Secretaria Mantida	%	0	968.700,00
Total do Programa :				968.700,00	
Total da Unidade :				200.000.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI
Programa : 0057 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA
Objetivo : Apoiar as ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura do município.

Justificativa : Promoção da sustentabilidade ambiental e da melhoria da infraestrutura do município.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas : Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CANALIZAÇÃO E DRENAGEM	M²	31375	2022 - SAR	0
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI	%	0	2021	25
LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS	M²	218008	2022 - SAR	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1048	Implantação de Projetos de Saneamento Básico, Ambiental e Infraestrutura - FMSAI	Obra Concluída	UNIDADE	0	361.900,00
2171	Gestão de Saneamento Básico, Ambiental e Infraestrutura - FMSAI	Capacidade De Gestão	%	100	310.400,00
2230	Manutenção de Dispositivos de Drenagem	Unidade Mantida	M	1.380	35.817.700,00
Total do Programa :				36.490.000,00	
Total da Unidade :				36.490.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 92 FUNDO MUNICIPAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa : 0028 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivo : Melhorar, ampliar, adequar e operar o sistema de iluminação pública. Promover parcerias público-privadas.

Justificativa : Promover a modernização da infraestrutura do município com um sistema de iluminação pública eficiente e acessível a toda a população.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Metas : Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE LÂMPADAS LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	15	2021	43.56

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Iluminação Pública Ampliada E Modernizada	UNIDADE	6.000	60.733.500,00
2121	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	Ponto De Iluminação Pública Sob Gestão	UNIDADE	96	23.804.800,00
2122	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Iluminação Em Pleno Funcionamento	%	74.000	6.261.700,00
Total do Programa :				90.800.000,00	
Total da Unidade :				90.800.000,00	
Total do Órgão				327.290.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 10 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
Programa : 0063 GESTÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL SOB SUPERVISÃO DA FAZENDA
Objetivo : Atender aos gastos relativos às obrigações sob supervisão da Fazenda.

Justificativa : Cumprimento da Legislação.

Público Alvo : Administração.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0005	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual	Dívida Contratual Paga	%	100	155.745.100,00
0006	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	Dívida Contratual Paga	%	100	5.184.700,00
0007	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual	Dívida Contratual Paga	%	100	1.600,00
0008	Encargos, Restituições e Indenizações	Cumprimento De Demanda	%	100	135.800,00
0009	Integralização de Capital	Capital Integralizado	R\$	-	53.518.500,00
0010	Sentenças Judiciais	Cumprimento De Demanda	%	100	171.886.300,00
0011	Sentenças Judiciais - Requisitório de Pequeno Valor	Cumprimento De Demanda	%	100	10.337.700,00
2186	Obrigações Contributivas Diversas	Cumprimento De Demanda	%	100	47.046.500,00

Total do Programa : 443.856.200,00

Total da Unidade :

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

443.856.200,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 20 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO
Programa : 0073 GESTÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO
Objetivo : Prover as diversas áreas da administração direta a concessão de benefícios como; vale transportes e vale refeição, bem como as despesas referentes às rescisões contratuais.

Justificativa : Ampliar os benefícios públicos municipais.

Público Alvo : Servidores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES BENEFICIADOS - VALE REFEIÇÃO	%	0	-	100
SERVIDORES BENEFICIADOS - VALE TRANSPORTE	%	0	-	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Benefícios ao Trabalhador	Benefício Pago	R\$	-	243.300.000,00
2162	Obrigações Trabalhistas	Obrigações Contributivas Paga	R\$	-	5.000.000,00
Total do Programa :				248.300.000,00	
Total da Unidade :				248.300.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Programa : 0064 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - PROGUARU

Objetivo : Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública no município, promovendo parcerias com os governos Federal, Estadual e público-privadas.

Justificativa : Promover a modernização da infraestrutura do município, englobando um sistema de drenagem para maior capacitação da absorção das águas pluviais, um sistema viário adequado com o uso e ocupação do solo urbano e um sistema de iluminação pública eficiente e acessível à toda população.

Público Alvo : População da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1050	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	Obra De Drenagem Executada (M)	M	0	1.000,00
1051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano-FPG	Via Pavimentada	M²	0	1.000,00
2187	Limpeza de Terrenos Baldios - FPG	Serviço Executado	M²	0	1.000,00
2188	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - FPG	Serviço De Manutenção E Obras	M²	0	1.000,00
2189	Manutenção do Sistema Viário Urbano - FPG	Via Mantida/Conservada	M²	0	1.000,00
Total do Programa :				5.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0065 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - PROGUARU

Objetivo : Ampliar e modernizar os serviços de infraestrutura viária e hídrica no município.

Justificativa : O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados.

Público Alvo : População da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2190	Varrição e Limpeza Urbana - FPG	Serviço Executado	M²	0	1.000,00
Total do Programa :				1.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0066 APOIO ADMNISTRATIVO OPERACIONAL - PROGUARU

Objetivo : Prover aos órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão dos seu programas finalísticos.

Justificativa : Conferir às unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções.

Público Alvo : Administração.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS	M ²	0	-	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2191	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais - FPG	Unidade Mantida/Conservada	M ²	0	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00

Total da Unidade : 7.000,00

Total do Órgão 692.163.200,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 85 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS
Unidade : 10 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS
Programa : 0067 ASSISTÊNCIA À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR
Objetivo : Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida.

Justificativa : Gerenciar os serviços de Saúde e de Qualidade de Vida.

Público Alvo : Servidores Público Municipais ativos, seus dependentes, inativos e pensionistas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMEROS DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA MÉDICA	NÚMERO	2321	2022 - IPREF	2515

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2192	Assistência à Saúde - Rede Credenciados	Pagamento Da Rede Credenciada	R\$	-	29.455.570,00
2193	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	Unidade Mantida	%	100	7.645.000,00

Total do Programa : 37.100.570,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0901 ENCARGOS ESPECIAIS DO IPREF - SAÚDE

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais do IPREF-Saúde.

Justificativa : Cumprimento da Legislação do IPREF-Saúde.

Público Alvo : IPREF.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACIDADE DE GESTÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS DO IPREF	%	100	2022 - IPREF	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	Encargos/Restituições E Indenizações Pagos	R\$	-	45.000,00
0002	Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais Cumpridas	R\$	-	26.000,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	Sentenças Judiciais Cumpridas	R\$	-	150.000,00

Total do Programa : 221.000,00

Total da Unidade : 37.321.570,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 91 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO
Programa : 0068 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - FUNDO CAPITALIZADO
Objetivo : Administrar o Regime de Previdência Social - Fundo Capitalizado.

Justificativa : Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social - Fundo Capitalizado.

Público Alvo : Servidor Municipal e seus dependentes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS ATENDIDOS PELO RPPS NO FUNDO CAPITALIZADO	NÚMERO	165	2022 - IPREF	1461

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2194	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Capitalizado	Unidade Mantida	R\$	-	349.500,00
2195	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar - Fundo Capitalizado	Pagamento De Outro Benefício Previdenciário	R\$	-	0,00
2196	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Capitalizado	Pagamento De Aposentadoria	R\$	-	4.750.000,00
2197	Pensões do RPPS e do Militar - Fundo Capitalizado	Pagamento De Pensionista	R\$	-	11.000.000,00
Total do Programa :				16.099.500,00	
Total da Unidade :				16.099.500,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 92 FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO
Programa : 0069 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - FUNDO FINANCEIRO
Objetivo : Administrar o Regime de Previdência Social - Fundo Financeiro.

Justificativa : Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social - Fundo Financeiro.

Público Alvo : Servidor Municipal e seus dependentes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS ATENDIDOS PELO RPPS NO FUNDO FINANCEIRO	NÚMERO	1857	2022 - IPREF	2200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	Aquisição, Implantação, Ampliação e Reformas do IPREF - Fundo Financeiro	Unidade Adquirida, Implantada/ Ampliada	%	25	935.000,00
2006	Obrigações Contributivas Diversas	Obrigações Contributivas Paga	R\$	-	3.538.500,00
2198	Gestão e Administração dos Serviços do RPPS	Unidade Mantida	R\$	100	12.878.900,00
2199	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar - Fundo Financeiro	Pagamento De Outro Benefício Previdenciário	R\$	-	0,00
2200	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Financeiro	Pagamento De Aposentadoria	R\$	-	212.120.000,00
2201	Pensões do RPPS e do Militar - Fundo Financeiro	Pagamento De Pensionista	R\$	-	85.034.500,00
Total do Programa :				314.506.900,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0902 ENCARGOS ESPECIAIS DO IPREF

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais do IPREF.

Justificativa : Cumprimento da Legislação do IPREF.

Público Alvo : IPREF.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACIDADE DE GESTÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS DO IPREF	%	100	2022 - IPREF	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	Encargos/Restituições E Indenizações Pagos	R\$	-	620.000,00
0002	Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais Cumpridas	R\$	-	126.600,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	Sentenças Judiciais Cumpridas	R\$	-	1.021.000,00

Total do Programa : 1.767.600,00

Total da Unidade : 316.274.500,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa : RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0	-	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9991	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS		R\$	-	0,00
9997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS		R\$	-	358.733.300,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$	-	544.430,00

Total do Programa : 359.277.730,00

Total da Unidade : 359.277.730,00

Total do Órgão 728.973.300,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa : RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0	-	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$	-	47.934.100,00

Total do Programa : 47.934.100,00
Total da Unidade : 47.934.100,00
Total do Órgão 47.934.100,00

Total LDO : 6.568.417.200,00